



EDITAL CPOS/SCO/FAMED Nº 11, DE 17 DE ABRIL DE 2023
FACULDADE DE MEDICINA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO CENTRO-OESTE**

CONVOCAÇÃO PARA QUOTA DE BOLSA - Nº 04/2023

A COMISSÃO DE BOLSAS, formada pelo Colegiado de Curso, de acordo com o Art. 64 e o inciso XXIII do art. 23 da Resolução COPP nº 458/2021, considerando o resultado da Seleção de bolsas, expresso pelo edital CPOS/SCO/FAMED nº 3/2023, torna público pelo presente Edital a CONVOCAÇÃO PARA QUOTAS DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO, nos cursos de mestrado e doutorado em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste:

1. DOS CONVOCADOS (MESTRADO):

NOME DO ALUNO	CLASSIFICAÇÃO	ÓRGÃO FINANCIADOR	PERÍODO
Fabrcia Rodrigues Salustriano	6º	Demanda Social / CAPES	12 meses (prorrogável até 24 meses)
Kamila Rodrigues Paixão	7º	Demanda Social / CAPES	12 meses (prorrogável até 24 meses)

2. DA DOCUMENTAÇÃO - BOLSA DEMANDA SOCIAL / CAPES: Deve ser entregue na secretaria do PPGSD/FAMED até dia 18/04/2023 (PERÍODO VESPERTINO).

- Cópia Legível do Cartão Conta Corrente: exclusivamente do Banco do Brasil. Deve ser conta CORRENTE, não pode ser conjunta e nem poupança. No caso de precisar realizar abertura de conta, solicitar junto à secretaria do curso de Pós-Graduação (saudecoeste.famed@ufms.br) o documento de abertura de conta corrente. Enviar o comprovante de abertura em que conste agência e número da conta.
- Comprovante de Residência em Campo Grande – MS, recente (últimos três meses): SOMENTE serão aceitos conta de luz, água ou telefone em nome do aluno. Se porventura estiver em nome de terceiros, apresentar uma declaração de residência.
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF, obtido no site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>).
- Termo de Compromisso CAPES (mestrado ou doutorado), assinado com firma reconhecida em cartório. (item 2 na página <https://saudecentroeste.ufms.br/scholarship/>).
- Formulário de cadastro de bolsa CAPES (item 4 na página <https://saudecentroeste.ufms.br/scholarship/>).
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia das páginas que contém a foto, a identificação e o último contrato de trabalho) e do número PIS/PASEP.

3. O aluno que porventura não estiver em condições de elegibilidade conforme item 3 do Edital CPOS/SCO/FAMED nº 2/2023 ou que porventura desistir da vaga de bolsista deve comunicar imediatamente a secretaria do PPGSD para que possa se chamado o próximo da lista.



Documento assinado eletronicamente por **Valter Aragao do Nascimento, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 17/04/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4003446** e o código CRC **29EA98AD**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO CENTRO-OESTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.003744/2023-18

SEI nº 4003446